

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, № 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ № 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 02, DE 11 DE janeiro de 2023.

"CONVOCA OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO 01/2022 PARA ADMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos do edital 001/2022 que tratou do processo de seleção simplificada, bem como na Lei Municipal 952/2017 e Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 952/2017 e suas alterações, que dispõe sobre as contratações temporárias e processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, que acrescentou o § 4º a Lei 952/2017;

CONSIDERANDO, os termos da medida cautelar PROCESSO TCE-PE N° 20100898-1, bem como o Decreto Municipal n° 057/2020;

CONSIDERANDO, os termos do item 7 do Edital 001/2022, bem como a desistência expressa de candidatos;

CONSIDERANDO, os termos do relatório Preliminar de Inspeção, Procedimento Interno nº PI2200598 e-AUD nº 15451 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2022, bem como o resultado final;

CONSIDERANDO, o DECRETO N° 21 DE 15 DE JULHO de 2022, que homologou o processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

PR PROPRO

Art. 1º Fica convocado os candidatos classificados no processo seletivo 001/2022 constante no anexo I, para admissão imediata e apresentação dos documentos exigidos no edital, item 7, 7.8 e seguintes do certame.

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, N 32, FERREIROS-PE | CEP: 55880-000 | FONE: (81) 3657.1156



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, № 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ № 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

§ 1º Os documentos, deverão ser entregues no departamento de pessoal do Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ferreiros no horário das 08h:00min as 11h:00min.

§ 2º- Aplica-se em todos os termos as disposições desta portaria, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

一部門一切を四門門門門

Publique-se.

Ferreiros, em 11 de Janeiro de 2023.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ANEXO I

ENFERMEIRO PSF

07 RAFAELA FREIRE DE ARAÚJO

08 BRIGITT VASCONCELOS DE BRITO GOMES

08 MARIA GABRIELA RAMOS

DENTISTA

06 LETÍCIA CABRAL DE VASCONCELOS 07 TATIANE BISPO DA SILVA

TECNICO DE NFERMAGEM PLANTONISTA

05 JOSÉLIA BEZERRA DE MENEZES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

08 SANDRA MARIA DA SILVA

Japanna